



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3709, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO  
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

**RESOLVE**

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal ELIAS RIBAS ALVES, de função Vigilante, matrícula funcional nº 109, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de março do corrente ano, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município na data de 15 de abril de 2021.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração